

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Educação para o Consumo	CSH	Semestral	156	T = 15; TP = 10; PL = 5; TC = 10; S = 3; OT = 2	6	—
Personal Finance	ECG	Semestral	156	T = 15; TP = 20; PL = 10; TC = 10; S = 3; OT = 2	6	—
Políticas de Consumo Doméstico	ECG	Semestral	156	T = 15; TP = 20; PL = 5; TC = 10; S = 8; OT = 2	6	—
Marca e Comportamento de Consumo	MKT	Semestral	156	T = 15; TP = 15; PL = 20; TC = 5; OT = 5	6	—
Laborat. de Consumo e Cidadania Ambiental	CSH	Semestral	156	TP = 9; PL = 20; TC = 10; S = 6	6	—

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Direito dos Negócios e do Consumo	ECG	Semestral	156	TP = 10; PL = 20; TC = 10; S = 3; OT = 2	6	—
Qualidade de Vida e Consumo	CSH	Semestral	156	T = 20; TP = 15; PL = 5; TC = 13; S = 5; OT = 2	6	—
Opção I	MKT	Semestral	156	T = 15; TP = 20; PL = 8; TC = 10; S = 5; OT = 2	6	(a)
Estratégia e Intervenção Organizacional	ECG	Semestral	156	T = 15; TP = 15; PL = 15; TC = 10; S = 3; OT = 2	6	—
Laborat. de Consumo Individual e Doméstico	CSH	Semestral	156	PL = 15; TC = 25; OT = 5	6	—

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Responsabilidade Social Ética e Consumerismo	CSH	Semestral	130	T = 10; TP = 15; PL = 10; TC = 8; OT = 2	5	—
Problemas de Consumo: Género, Idade e Valores	CSH	Semestral	130	T = 15; TP = 10; PL = 25; TC = 8; OT = 2	5	—
Opção II	MKT	Semestral	130	T = 10; TP = 15; PL = 5; TC = 10; S = 3; OT = 2	5	(a)
Estágio	MKT	Semestral	390	TP = 10; S = 5; OT = 14; E = 360	15	—

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 22 637-AD/2007

A requerimento da Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 407/88, de 9 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma, determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado

em Ciências Psicológicas na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Agosto de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Curso: Ciências Psicológicas.

3 — Grau: licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: três anos.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	96	—
Ciências Exactas e da Natureza	CEN	28	12
Ciências da Educação	CE	16	12
Humanidades	H	10	12
Línguas e Literaturas	LL	5	12
<i>Total</i>		155	25

PLANO DE ESTUDOS**Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti****Ciências Psicológicas****Grau de licenciado****1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
História e Sistemas da Psicologia	CSC	Semestral	125	T = 20; TP = 20; O = 8	5	—
Estatística I	CEN	Semestral	100	T = 16; PL = 16	4	—
Psicologia do Desenvolvimento I	CSC	Semestral	150	T = 21; TP = 21; OT = 16; O = 6	6	—
Introdução às Ciências Sociais	CSC	Semestral	125	TP = 30; S = 18	5	—
Biologia I	CEN	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	125	T = 12; TP = 21; OT = 15	5	—

2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento II	CSC	Semestral	150	T = 32; TP = 16; OT = 8; O = 8	6	—
Estatística II	CEN	Semestral	100	T = 16; PL = 16	4	—
Biologia II	CEN	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Observação Psicológica I	CSC	Semestral	125	T = 18; TP = 16; OT = 10; O = 4	5	—
Inteligência Emocional e Form. de Identidades	CSC	Semestral	125	T = 24; TP = 12; OT = 12	5	—
Opção	CEN/CE/ H/LL	Semestral	125	48	5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

3.º semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Psicofisiologia	CEN	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Intervenção na Psicologia I	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Observação Psicológica II	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Psicologia Social	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Teorias da Personalidade I	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Opção	CEN/CE/ H/LL	Semestral	125	48	5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Psicologia e Justiça	H	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Intervenção na Psicologia II	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Psicologia da Educação I	CE	Semestral	150	T = 21; TP = 21; OT = 16; O = 6	6	—
Teoria da Personalidade II	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Psicologia de Grupos	CSC	Semestral	100	T = 16; PL = 16	4	—
Opção	CEN/CE/ H/LL	Semestral	125	48	5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Neuropsicologia	CEN	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Psicologia da Educação II	CE	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Psicopatologia I	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Introdução à Educação Especial	CE	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Avaliação Psicológica I	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Opção	CEN/CE/ H/LL	Semestral	125	48	5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia	H	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Psicopatologia II	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Investigação em Psicologia	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Métodos de Avaliação Psicológica II	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Iniciação às Técnicas Projectivas	CSC	Semestral	125	T = 30; TP = 15; PL = 3	5	—
Opção	CEN/CE/ H/LL	Semestral	125	48	5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 22 637-AE/2007

ANEXO

A requerimento da ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Particular, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1075/90, de 24 de Outubro; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março; Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma, determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Consumo no Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Agosto de 2007. — O Ministro, *José Mariano Gago*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos
 2 — Curso: Ciências do Consumo
 3 — Grau: licenciado.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos: três anos.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	ECG	36	11
Marketing	MKT	63	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	52	
Métodos Quantitativos	MEQ	18	
Total		169	11